



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste instrumento a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A aquisição destina-se a manutenção dos serviços da Câmara Municipal e das ações dos vereadores da mesma, os materiais serão utilizados na execução dos serviços realizados na Câmara Municipal assim como nas visitas a zona rural, ribeirinha e indígena, para de forma geral atender o interesse público, e ampliar o desempenho das atividades administrativas para que não ocorra interrupção dos serviços essenciais, a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis serão utilizados na limpeza e manutenção do prédio e dos móveis que guarnecem o prédio do Poder Legislativo Municipal; os materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios são para o abastecimento da copa e para o preparo dos alimentos a serem servidos para os servidores, vereadores e visitantes assim como são levados para preparo das refeições dos vereadores nas comunidades por conta de não haver restaurante ou possibilidade de retorno durante a realização das ações.

A aquisição de materiais de consumo é imprescindível para regular funcionamento desta Casa Legislativa, para suprir às necessidades de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas com as atividades legislativas e parlamentares assegurando o contínuo fornecimento dos materiais necessários para utilização nas atividades.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior com projeção da demanda atual, foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido fora realizada consulta a assessoria contábil que ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada, os valores estimados estão compatíveis com a difícil logística do município de Jacareacanga.

A modalidade de concorrência escolhida foi o Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço, sendo este considerado mais célere e que trará economia único de toda licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do PREGÃO PRESENCIAL pois a dificuldade de internet torna impossível a utilização de plataformas já justificado nos autos do processo, o Sistema de Registro de Preços/SRP para essa aquisição está fundamentado no Artigo 3º do nº 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até 12 (doze) meses, para contratações futuras e eventuais facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas características e natureza do material demandar aquisições frequentes pela Administração devendo-se considerar a logística peculiar da cidade e a baixa quantidade dos itens a serem fornecidos de forma parcelada.

**Avenida Joana Costa Barroso s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



Conforme expressa o art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, o SRP pode ser adotado nas seguintes hipóteses: I) contratações frequentes; II) entregas parceladas; III) atendimento a mais de um órgão; e, IV) não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, levando em consideração os princípios norteador da modalidade Pregão Presencial SRP, Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, Princípio da Eficiência, Princípio da Legalidade, Princípio da Moralidade e da Impessoalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Publicidade, Princípio da Proibidade Administrativa, Princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório, Princípio do Julgamento Objetivo, Princípio da Competitividade, Princípio do Formalismo Procedimental, Princípio da Maior Vantagem/Melhor Preço, Princípio da Celeridade, onde a disputa de lances nos proporcionará um valor mais comparado com a realidade municipal, e que irão proporcionar uma transparência maior à população na fase de lances com empresas juntas numa sessão pública.

A escolha do Sistema de Registro de Preços decorre do que determina o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018,

**2.2.** A necessidade de realização desta ata visa gerar uma economicidade pelas limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames e a quantidade ainda não exata da real utilização.

**2.3** Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes: Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade. Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, otimização dos processos de contratação de bens e serviços. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados. Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais. Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados. Atendimento de demandas imprevisíveis. Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada Redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades Maior eficiência logística devido ao tipo de serviço/material licitado, não ter como ser calculado exatamente.

### 3. DAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ACHOCOLATADO EM PO- SOLUVEL - ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PO SOLUTAVE, INSTANTANEO, VITAMINADO, EMBALAGEM SECA. LATADE 400G .	800,000	UNIDADE			
002	APRESUNTADO FATIADO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE	500,000	QUILO			
003	BISCOITO SALGADO ESPECIFICAÇÃO : TIPO CREAM CRACK, TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM: SACO PLASTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, PESO LIQUIDO DE 400G.	1000,000	PACOTE			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



004	BISCOITO DOCE ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTAGRAL, EMBALAGEM: SACO PPLASTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PES LIQUIDO DE 360G	1000,000	PACOTE			
005	CAFÉ PCT 250G ESPECIFICAÇÃO: CAFE TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO, COM PESO LIQUIDO DE 250G.	700,000	UNIDADE			
006	MARGARINA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500G 80% DE TEOR DE LIPÍDIOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM ATÓXICA, E INVIOLÁVEL.	600,000	UNIDADE			
007	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	600,000	QUILO			
008	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS (TROCA) .	300,000	UNIDADE			
009	COADOR PARA CAFÉ DE PANO – GRANDE	20,000	UNIDADE			
010	GARRAFA TERMICA P CAFÉ 1,8 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MATERIA PRIMA ATOXICA, DESIGNE EXTERNO DE ALUMINIO, QUENTE E FRIO MINIMO 6H, COM SAIDA DE PRESSAO NA PARTE SUPERIOR PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA, SUPORTE PLASTICO QUE NAO PERMITA AQUECIMENTO.	11,000	UNIDADE			
011	XICARA DE CAFÉ C PIRES -GRANDE 200 ML ESPECIFICAÇÃO: XÍCARA DE CAFÉ MEDIA 200ML, COM PIRES COMPATÍVEL, DE VIDRO, INCOLOR OU MARROM TRANSLUCIDO	50,000	UNIDADE			
012	PILHA PEQUENA ESPECIFICAÇÃO: PILHA AAA CILINDRICA, TIPO PALITO, CARTELA COM 2 UNIDADES	80,000	UNIDADE			
013	PILHA AA ESPECIFICAÇÃO: PILHA AA CILINDRICA, CARTELA COM 2 UNIDADES	130,000	UNIDADE			
014	DETERGENTE ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, COCO OU LIMAO.	30,000	CAIXA			
015	ISQUEIRO COM 12 UNIDADES	1,000	CARTELA			
016	LIMPA ALUMÍNIO PARA PANEAS EM GERAL 500ML ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	8,000	CAIXA			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



017	PAPEL HIGIENICO (FARDO) COM 48 ROLOS) <i>ESPECIFICAÇÃO : FOLHA DUPLA 30MT, FARDO COM 48 ROLOS, ROLO COM DIMENSÕES DE 10 CENTÍMETROS DE LARGURAPOR 30 METROS DE COMPRIMENTO NA COR BRANCA.FRAGRÂNCIA:NEUTRO.</i>	30,000	FARDO			
018	SABAO EM PO (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G CADA)	9,000	CAIXA			
019	SODA CAUSTICA (CAIXA COM 12X1000G)	3,000	CAIXA			
020	VASSOURA DE PIAÇAVA <i>ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA LEGÍTIMA, CONHECIDA TAMBÉM COMO PALHA SINTÉTICA. POSSUI CERDAS RÍGIDAS, QUE LHE CONFEREM DURABILIDADE MUITO SUPERIOR A PALHA NATURAL, ALÉM DE TER ALTÍSSIMA PRODUTIVIDADE EM PISOS BRUTOS E IRREGULARES. COM CABO DE MADEIRA REVERTIDO DE 120</i>	18,000	UNIDADE			
021	LIMPA VIDRO 500 ML.	80,000	UNIDADE			
022	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	80,000	UNIDADE			
023	SABOTENE LIQUIDO 500 ML <i>ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LIQUIDO NEUTRO, MACA, LIMAO OU LEITE, COM INFORMACOES NO ROTULO, EMBALAGEM PLASTICA QUE PERMITA REAPROVEITAMENTO ATRAVES DE REFIL, TAMPA COM FRICCAO.</i>	130,000	UNIDADE			
024	AÇUCAR <i>ESPECIFICAÇÃO: FARDO COM 30KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG EM CADA, AÇUCAR BRANCO COM VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA</i>	50,000	FARDO			
025	LEITE EM PÓ <i>ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE 400G, EMBALAGEEM SECUNDARIA, LATA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, NÃO SERÁ ACEITO FORMULADO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.</i>	800,000	UNIDADE			
026	SUCO LIQUIDO 1LT SABOR GOIABA <i>ESPECIFICAÇÃO : SUCO PARA DISSOLUÇÃO EM AGUA SABOR GOIABA. EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA VIDRO, COM VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</i>	300,000	FRASCO			
027	SUCO LIQUIDO 1LT SABOR CAJU <i>ESPECIFICAÇÃO : SUCO PARA DISSOLUÇÃO EM AGUA SABOR CAJU EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA VIDRO, COM VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</i>	300,000	FRASCO			
028	SUCO EM PÓ UVA <i>ESPECIFICAÇÃO : 45G PARA PREPARACAO RAPIDA, SEM ACUCA,PREPARA ATE IT</i>	400,000	PACOTE			
029	SUCO EM PÓ TANGERINA <i>ESPECIFICAÇÃO : 45G PARA PREPARACAO RAPIDA, SEM ACUCA,PREPARA ATE IT</i>	400,000	PACOTE			
030	SUCO EM PÓ 45G SABOR LARANJA <i>ESPECIFICAÇÃO : PACOTE DE SUCO PARA</i>	400,000	PACOTE			

**Avenida Joana Costa Barroso s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



	<i>SOLUÇÃO RÁPIDA, SEMAÇUCAR, SABOR LARANJA.</i>				
031	SUCO EM PO DE MARACUJÁ <i>ESPECIFICAÇÃO: SUCO 45G PARA PREPARACAO RAPIDA DE 1LT, SEMACUCAR,</i>	400,000	PACOTE		
032	ÁGUA MINERAL 500 ML PCT COM 24 UND.	1100,000	PACOTE		
033	COPO DESCARTÁVEL 180ML CAIXA <i>ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS CADA PACOTE, TOTAL DE 2.500 COPOS, TRANSLUCIDO/INCOLOR</i>	30,000	CAIXA		
034	COPO DESCARTAVEL 50ML CAIXA <i>ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES COM 100 COPOS, PADRÃO ABNT, OPÇÃO DE CORES: LEITOSO OU TRANSPARENTE/INCOLOR</i>	10,000	CAIXA		
035	PRATO DESCARTAVEL <i>ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 10 UNID 21 CM BRANCO OU INCOLOR</i>	300,000	PACOTE		
036	GARFOS DESCARTÁVEL C/ 50 UNDS <i>ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 50 UNID,BRANCO OU INCOLOR</i>	200,000	PACOTE		
037	COLHERES DESCARTÁVEL C/ 50 UNDS <i>ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 50 UNID,BRANCO OU INCOLOR</i>	200,000	PACOTE		
038	FACA DESCARTAVEL 50UNID <i>ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 50 UNID,BRANCO OU INCOLOR</i>	300,000	PACOTE		
039	XICARA DE CAFE C/ PIRES 50ML <i>ESPECIFICAÇÃO : XICARA DE CAFE PEQUENA 50ML DE VIDRO, COMPIRES COMPATIVEL, INCOLOR, BRANCA OU MARROM TRANSLUCIDA</i>	50,000	UNIDADE		
040	REGISTRO/RELÓGIO PARA BOTIJÃO DE GÁS GLP COM MANGUEIRA	4,000	UNIDADE		
041	COPO DE VIDRO 300ML <i>ESPECIFICAÇÃO: COPOS DE 300ML ESTILO LONG DRINK, MATERIAL VIDRO INCOLOR, DIMENSÕES MINIMAS 6,5X13,0 PESO LÍQUIDO APROXIMADO(G)210</i>	40,000	UNIDADE		
042	DESINGORDURANTE LIQUIDO <i>ESPECIFICAÇÃO: LIMPA E REMOVE AS GORDURAS MAIS DIFÍCEIS SEM PRECISAR ESFREGAR, DEIXANDO UM SUAVE PERFUME DE LIMPEZAUSE EM AZULEJOS, FÔRMICAS, PIAS, GELADEIRAS, FOGÕES, MICRO-ONDAS, COIFAS, EXAUSTORES E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, 500ML, EMBALAGEM PLASTICA, DE LIMAO, LARANJA OU PINHO</i>	40,000	UNIDADE		
043	FLANELA PARA LIMPEZA 38X58 <i>ESPECIFICAÇÃO : FLANELA 100% ALGODÃO MEDIDA APROXIMADA: 40 X 60 CM COR LARANJA/CORAL COM COSTURA NA BORDA</i>	100,000	UNIDADE		
044	LUVAS DE LATEX <i>ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM UM PAR DE LUVA TAMANHO M, COR:AMARELA OU AZUL, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FLEXIVEL, ESPESSURA:0,40+/- 0,05MM, COMPRIMENTO: : 295 +/- 10 MM</i>	60,000	PAR		
045	PA PARA LIXO EM PLASTICO <i>ESPECIFICAÇÃO: COM CABO 60CM PLASTIFICADO, COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 18 CM X 60 CM X 20 CM MATERIAL DA PÁ DE LIXO: PLÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO: MADEIRA</i>	15,000	UNIDADE		
046	PANO DE CHAO CRU <i>ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO SACO TIPO</i>	60,000	UNIDADE		

**Avenida Joana Costa Barroso s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



	AÇUCAR, COR CRUA, TAMANHO 58X84CM, 90% ALGODÃO.					
047	ALCOOL 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM PLASTICA COM FRASCO DE 1.000ML EM CADA 70% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM)LIQUIDO	4,000	CAIXA			
048	AGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L EM CADA, COM BICO DIRECIONADOR, BOLINHAS ANTIDERRAPANTES, MAIS FIRMEZA DURANTE A APLICAÇÃO, CORPO ANATÔMICO QUE ELIMINE 99,99% DOS GERMES, DAS BACTÉRIAS, DOS FUNGOS E VÍRUS, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5%.	35,000	CAIXA			
049	LIXEIRA PLASTICA VAZADA 10 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS COM TAMPA	8,000	UNIDADE			
050	DESINFETANTE LIQUIDO ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES COM 1L CADA EMBALAGEM PLASTICA ANATOMICA COM BICO DOSADOR	20,000	CAIXA			
051	SACO P/ LIXO 100 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, PACOTE COM 10 UNIDADES, SACO PRETO OU AZUL, PICOTADOS OU INDIVIDUAIS.	300,000	PACOTE			
052	SACO P/ LIXO 15 LITROS ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO, PACOTE COM 10 UNIDADES, SACO PRETO OU AZUL, PICOTADOS OU INDIVIDUAIS	200,000	PACOTE			
053	SACO P/ LIXO 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, PACOTE COM 10 UNIDADES, SACO PRETO OU AZUL, PICOTADOS OU INDIVIDUAIS.	200,000	PACOTE			
054	SACO P/ LIXO 30 LITROS ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO, PACOTE COM 10 UNIDADES, SACO PRETO OU AZUL, PICOTADOS OU INDIVIDUAIS	150,000	PACOTE			
055	SACO P/ LIXO 50 LITROS ESPECIFICAÇÃO : SACO PARA LIXO, PACOTE COM 10 UNIDADES, SACO PRETO OU AZUL, PICOTADOS OU INDIVIDUAIS.	150,000	PACOTE			
056	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 CM X 21CM ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, TAMANHO: 20X21 FARDOS COM 16 PACOTE COM 2 UNIDADES.	50,000	PACOTE			
057	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO : PANO DE PRATO 43X69 ALVEJADO ESTAMPAS: SORTIDAS, TECIDO: 100% ALGODÃO.	50,000	UNIDADE			
058	ARROZ TIPO 1 – .ESPECIFICAÇÃO: FARDO DE ARROZ TIPO FARDO COM 30 KG VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,000	FARDO			
059	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FARDO COM 10 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA CONTENDO 1KG CADA, VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10,000	FARDO			
060	MACARRAO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: FARDO DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE, Nº8, 30 PACOTES DE 500G CADA, COM VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA	20,000	FARDO			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



	<i>DATA DE ENTREGA.</i>					
061	FARINHA DE MANDIOCA <i>ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM DE 1KG.</i>	80,000	QUILO			
062	CARNE EM CONSERVA <i>ESPECIFICAÇÃO: CARNE EM CONSERVA LATA DE 395G DESFIADA, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS</i>	300,000	UNIDADE			
063	SARDINHA EM LATA <i>ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 250G COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</i>	300,000	UNIDADE			
064	OVOS <i>ESPECIFICAÇÃO: CARTELA/CUBA CONTENDO 30 OVOS M, BRANCOS, COM REFERENCIA NA EMBALAGEM, VALIDADE NAO INFERIOS A 90 DIAS,</i>	180,000	CARTELA			
065	OLEO DE SOJA <i>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 20 GARRADE DE OLEO DE SOJA, 900ML COM VALIDADE NAO INFERIOR A 90DIAS</i>	5,000	CAIXA			
066	REFRIGERANTE 2 LITROS COCA COLA <i>ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 06 UNIDADES COM GARRAFA PET DE 2LITROS CADA.</i>	80,000	PACOTE			
067	REFRIGERANTE 2 LITROS GUARANA <i>ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 06 UNIDADES COM GARRAFA PET DE 2LITROS CADA.</i>	80,000	PACOTE			
068	REFRIGERANTE 2 LITROS LARANJA <i>ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 06 UNIDADES COM GARRAFA PET DE 2LITROS CADA.</i>	80,000	PACOTE			
069	REFRIGERANTE 2 LITROS UVA <i>ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 06 UNIDADES COM GARRAFA PET DE 2LITROS CADA.</i>	80,000	PACOTE			
070	VINAGRE <i>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALAGEM GARRAFA PLASTICA COM BICO DOSADOR, CONTENDO 750 ML DE VINAGRE DE MAÇA</i>	5,000	CAIXA			
071	TOMATE <i>ESPECIFICAÇÃO: TOMATE VERMELHO COM MATURIDADE PRONTA PARA USO SEM SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMARIA TELA/CESTO CONTENDO 1KG OU SACO PLASTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DATA DE EMBALAGEM, AINDA BANDEJA DEVIDAMENTE PROTEGIDA.</i>	80,000	QUILO			
072	CEBOLA <i>ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA BRANCA, COM MATURIDADE PRONTA PARA USO SEM SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMARIA TELA/CESTO CONTENDO 1KG OU SACO PLASTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DATA DE EMBALAGEM, AINDA BANDEJA DEVIDAMENTE PROTEGIDA</i>	80,000	QUILO			
073	BATATA- (ORTA) <i>ESPECIFICAÇÃO: BATATA COMUM, COM MATURIDADE PRONTA PARA USO SEM SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMARIA TELA/CESTO CONTENDO 1KG OU SACO PLASTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DATA DE EMBALAGEM, AINDA BANDEJA DEVIDAMENTE PROTEGIDA</i>	80,000	QUILO			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



074	ALHO ESPECIFICAÇÃO: EM CABECA, OM MATURIDADE PRONTA PARA USO SEM SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMARIA TELA/CESTO CONTENDO 1KG OU SACO PLASTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DATA DE EMBALAGEM, AINDA BANDEJA DEVIDAMENTE PROTEGIDA	10,000	QUILO			
075	COLORIFICO PARA ALIMENTOS ESPECIFICAÇÃO: COLORIFICO NATURAL, COLORAU, ORIGINARIO DO URUCU, PACOTE COM 200G, COM EMBALAGEM COM DESCRICAO E VALIDADENAO INFERIOR A 90 DIAS.	50,000	PACOTE			
076	PIMENTA E COMINHO ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 70G	50,000	PACOTE			
077	FRANGO ESPECIFICAÇÃO: FRANGO INTEIRO EMBALAGEM PRIMÁRIA CONGELADO DE 1KG, EMBALAGEM SECUNDARIA FRANGO ABATIDO EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO DEVIDAMENTE CONGELADO COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	800,000	QUILO			
078	FRANGO COXA E SOBRECORA ESPECIFICAÇÃO: PESO POR EMBALAGEM 1KG, BANDEJA PARTE COXAE SOBRECORA	350,000	QUILO			
079	CARNE MOIDA DE MUSCULO,BOA QUALIDADE PARA PREPARAR REFOGADA	350,000	QUILO			
080	CARNE FRALDINHA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMARIA TABLETE DE ISOPOR COM PROTECAO E DESCRICAO DO PRODUTO 1KG CONGELADO, OU PLASTICO DE 1KG COM VALIDADE NAO INFERIOR A 5 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	350,000	QUILO			
081	CARNE TIPO ALCATRA ESPECIFICAÇÃO : CARNE ALCATRA EMBALAGEM PRIMARIA TABLETE, SECUNDARIA SACO COM AS INFORMACOES DO PRODUTO E DATA DEVALIDADE NAO INFERIOR A 30DIAS – (BOVINA).	300,000	QUILO			
082	PRESUNTO ESPECIFICAÇÃO: PRESUNTO PRE COZIDO ORIGINARIO DE PORCO, COM CAPA FINA DE GORDURA, DESFIADO, EMBALAGEM PRIMARIA TABLETE COM DECRICAO DO PRODUTO E VALIDADE NAO INFERIOR A 10 DIAS, EMBALAGEM SECUNDARIA SACO PLASTICO COM DIVISAO POR FATIA CONTENDO AS INFORMACOES.	250,000	QUILO			
083	SAL REFINADO	30,000	QUILO			
084	BALDE DE 20LT ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO:DIAMETRO SUPERIOR:33CM,DIAMETRO INFERIOR:21CM,ALTURA:33CM,MATERIAL PLÁSTICO, DIVERAS CORES, COM ALÇA DE ALUMINIO RESISTENTE	7,000	UNIDADE			
085	BALDE DE 5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 5000 ML ESTRUTURADO COM 02 ANÉIS, CORPO DE PLASITO RESISTENTE, CORES DIVERSAS,POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE.	6,000	UNIDADE			
086	CARNE SECA TIPO JABA ESPECIFICAÇÃO: CHARQUE DIANTEIRO, CORTE SALGADO, DESSECADO E CURADO AO SOL,	80,000	PACOTE			





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



	<i>INGREDIENTES: CARNE BOVINA 0,4% DE �GUA SAL, POLIFOSTATO DE S�DIO (INS4521) ERITORBATO DE S�DIO(INS316) NITRITO DE S�DIO (INS250) E NITRATO DE S�DIO (INS251) N�O CONT�M GL�TEN EMBALAGEM DE 500G</i>				
087	M�SCARA DESCATAVEL COM EL�STICO, TAMANHO �NICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	50,000	CX		
088	SAB�O EM BARRA	80,000	BARRA		
089	ESPONJA DE A�O	80,000	UND		
090	INSETICIDA SPRAY	54,000	UND		
091	ALCOOL EM GEL DE 430 G	230,000	UNID		
092	AROMATIZANTE DE AR DE 360 ML / 302 G CADA, CARTELA COM 12 UNIDADES, COM FRAGR�NCIAS DIVERSAS.	50,000	CTL		
093	AGUA DE COCO INTEGRAL DE 01 LITRO.	250,000	UND		
094	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, CARTELA COM 12 UNIDADES CADA, SABOR UVA.	100,000	PCT		
095	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, COM 12 UNIDADES CADA, SABOR GUARAN�.	100,000	PCT		
096	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, COM 12 UNIDADES CADA, SABOR COCA-COLA.	100,000	PCT		
097	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, COM 12 UNIDADES CADA, SABOR LARANJA.	100,000	PCT		
098	ACHOCOLATADO EM CAIXA COM 200 ML CD.	1200,000	UND		
099	SUCO EM CAIXA COM 200 ML; SABORES DE MARACUJ�, GOIABA, UVA, LARANJA, PESSEGO, ABACAXI, MA�A E CAJ�.	1200,000	UND		
100	MA�A	150,000	KG		
101	P�RA	150,000	KG		
102	L�MPADA LED BULBO, 4.500 LUMENS. 50W, BIVOLT 127-220V, BRANCO FRIO 6500K	130,000	UND		
103	L�MPADA E27, ALTOVOLT 100-240V, PRIME LED TKL 330, EQUIVALE INCANDESCENTE 330 W, HIGH LED, ALTO FATOR DE POT�NCIA, 6500K LUZ FRIA	80,000	UND		

#### **4. DAS CONDI OES DE ENTREGA**

- 4.1.** O fornecimento dos quantitativos contratados proceder-se-  de forma parcelada e cont nua, de acordo com as necessidades e conveni ncias de funcionamento da C mara Municipal de Jacareacanga/Pa.
- 4.2.** O fornecimento deve ser realizado com a apresenta o da devida requisi o emitido por respons vel da C mara Municipal;
- 4.3.** A requisi o, dever  ser preenchida, especificando as quantidades e descri o dos itens, datada e assinada pelo setor respons vel e pelo funcion rio que realizou a entrega.
- 4.4.** A primeira via da requisi o ficar  em poder da empresa e a segunda via em poder do servidor que dever  devolver ao setor respons vel;
- 4.5.** N o ser o aceitos/recebidos itens fora das especifica oes do Termo de Refer ncia,
- 4.6.** O recebimento, o local e o prazo de entrega de realiza o dos servi os dever o ocorrer de acordo com as especifica oes contidas na ordem de servi o, n o ultrapassando 5 (cinco) dias.

**Avenida Joana Costa Barroso s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



**Parágrafo Único** - A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Os itens deverão ser entregues na sede da câmara municipal.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- 5.1. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela contratante, conforme previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93;
- 5.12. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas na contratação;
- 5.3. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação;
- 5.4. Substituir os itens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da formalização da rejeição, quando estes forem recusados
- 5.5. Indicar “Preposto”, aceito pela Contratante, que será o legítimo representante da Contratada, responsável pela execução do contrato, garantindo o bom andamento do mesmo, com a obrigação de se reportar, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato pela Contratante (Fiscal do Contrato) que tomará as providências pertinentes para que sejam corrigidos todos os problemas detectados;
- 5.6. Justificar a CONTRATANTE, em tempo hábil, eventuais motivos de força maior, que impeçam a realização do fornecimento do objeto do Contrato;
- 5.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, encargos e seguros, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte ou qualquer despesa decorrente;

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- 6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestar as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;
- 6.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- 6.4. Comunicar oficialmente para a CONTRATADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave, durante a execução do contrato;
- 6.5. A CONTRATANTE poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que causar embaraços à fiscalização, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem conferidas;
- 6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro das condições e prazos estabelecidos.

**7. DO PAGAMENTO**

- 7.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida no dia 30 de cada mês pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 7.2. As notas fiscais/faturas serão devidamente atestadas pelo fiscal designado e o pagamento será

**Avenida Joana Costa Barroso s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



- feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal.**
- 7.3.** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 7.3.1 Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;
- 7.3.2 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;
- 7.3.2 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).
- 7.3.4 Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;
- 7.3.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 7.3.6 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.4.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. **O prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Câmara Municipal do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.**
- 7.5.** A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição financeira dentro do País; **não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta.**
- 7.6.** O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, junto a qualquer instituição de crédito dentro do país, indicada na proposta, tendo assim como: **Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Banco: \_\_\_\_\_**, em que deverá ser efetuado o crédito, através de ordem bancária.
- 7.7.** Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 7.8.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 7.9.** Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme disposto na instrução normativa a que se refere o subitem anterior.

## **8. DA VIGÊNCIA**

- 8.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato nos meios oficiais.

## **9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

- 9.1.** Pregão Presencial SRP – Tipo Menor Preço por Item – conforme Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.2.** Na forma do §2º do art. 1º do Decreto Federal nº 5.504/2005, **declara-se que a opção pela modalidade pregão na forma presencial para esta licitação decorre da Insuficiência estrutural de recursos de tecnologia de informação disponível neste município, insuficiência de serviços de acesso a internet e instabilidade no fornecimento de energia elétrica.**

## **10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 10.1.** A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Câmara e devidamente designado.
- 10.2.** O servidor que acompanhará e fiscalizará o fornecimento do objeto, que apresentará à contratante, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento do objeto.

**Avenida Joana Costa Barroso s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



**10.3.** A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O fornecimento dos itens deverá estar disponibilizado à CONTRATANTE imediatamente após a assinatura do CONTRATO.

**11.2.** Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

**11.3.** Quaisquer esclarecimentos acerca das condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser obtidos na Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Jacareacanga /Pá 20 de Novmbro de 2023

**ALCIDES JOSÉ GRANDO**  
Secretário Administrativo  
Portaria nº 140/2023-GAP/CMJ